



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA  
GABINETE DA PREFEITA

**LEI MUNICIPAL Nº 1.167/2024**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA  
PERPENDICULAR À RUA SEVERINA  
RODRIGUES, LOCALIZADA NO SÍTIO  
PIRUNGA, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

**Art. 1º** Fica denominada **SEBASTIÃO MARQUES DOS SANTOS** a rua projetada localizada perpendicularmente à Rua Severina Rodrigues, no Sítio Pirunga, Município de Areia/PB, conforme mapa em anexo.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA**, Estado da Paraíba, 01 de março de 2024

  
**Silvia César Farias da Cunha Lima**  
Prefeita Constitucional